



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 195/2014

Data: 10.06.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 992/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Antonio Silvio Diniz	888.209-6 SESP/PR	1991/1996	09.06.2014 a 08.09.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09.06.2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal